



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de março de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.732, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO
À VISTA DA CONTRIBUIÇÃO DE
MELHORIA LANÇADA PELO EDITAL DE
COBRANÇA Nº 01/2020.

O Prefeito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º Fica prorrogado até 10.04.2020 o prazo para pagamento da cota única com o respectivo desconto da Contribuição de Melhoria de que trata o Edital de Cobrança de Contribuição de Melhoria nº 001/2020, que havia estabelecido o vencimento do tributo para o dia 10/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Barros, 09 de março de 2020.

Registre-se e publique-se

Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito